

- a Portaria nº 3811 de 16/10/2023, publicada no DOE nº 195 de 20/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação de razão social, endereço e nº de processo:

Empresa	Brac Laboratório de Anatomia Patológica Ltda.
Endereço:	Rua Paulino de Afonso, Nº 477/5 º - Centro - Petrópolis - RJ
CNPJ:	02.424.856/0001-10
Proc. nº:	E-08/109.561/1998
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	469/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2519392

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3826 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/029598/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015, e

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Perfumaria Brotoeojl Indústria E Comércio Eireli.
Endereço:	Rua Charles Dickens Nº 38 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	74.060.278/0001-90
Proc. nº:	Sei-080001/029598/2022
Atividade:	Indústria De Cosméticos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2519393

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3827 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021892/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015, e

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Humana Centro de Reprodução Ltda - Primórdia Medicina Reprodutiva
Endereço:	Rua Alberto de Campos nº 175 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	02.883.061/0001-70
Proc. nº:	SEI-080001/021892/2022
Atividade:	Banco de Células e Tecidos Germinativos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2519394

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3828 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024693/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015, e

- a Portaria nº 3805 de 10/10/2023, publicada no DOE nº 193 de 18/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação de razão social:

Empresa	Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A.
Endereço:	Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 30 - Jardim Marajora - Japeri - RJ
CNPJ:	33.109.356/0004-60
Proc. nº:	E-08/100.097/2010
Atividade:	Fabricar, Exportar e Transportar Medicamentos.
Licença:	459/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2519395

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA E DA REITORA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.166
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº SEI-080001/014485/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização do Plano de Monitoramento celebrado entre a SES e UERJ, visando à prestação de serviços estratégicos para a assistência integral da população fluminense, de julho a dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

PROJETO ESTRATÉGICO ASSISTENCIAL
DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E RASTREIO DE PATOLOGIAS DO COLON E RETO.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/07/2023; Término: 31/12/2023.

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES;
- UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;
- UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.302.0454.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde;
ND: 3390;
Fonte: 1.500.100;
Valor mensal: R\$ 101.640,00;
Valor total: R\$ 609.840,00.

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público.

Art. 8º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde
Unidade Concedente

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA
Reitora em Exercício da UERJ
Unidade Executante

Id: 2519484

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 19/10/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1641/2023 - EXONERA, a pedido, **JOAO RICARDO CHAGAS GONCALVES**, ID. Funcional nº 5137189-8, a contar de 17/10/2023, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação no Pronto Socorro Geral Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro do Complexo Penitenciário de Bangu - UPA 24H SEAP, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080007/020441/2023.

Id: 2519208

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000007/2021 - RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, no valor total de R\$ 76.891,56 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal inscrita no CNPJ sob nº 00.402.552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEN, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela CNEN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RADIOFÁRMACOS (IODETO DE SÓDIO I131-Itens: 01 e 02), para manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, com fundamento art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2519476

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 23/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/009630/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 157/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos cardiovasculares, no valor total de R\$ 15.823.518,30 (quinze milhões, oitocentos e vinte e três mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), em favor das empresas: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 970.488,45 (novecentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); BRAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90), licitante vencedor para os Itens 03 e 04, no valor total de R\$ 1.392.139,50 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (02.424.344/0001-53), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 475.860,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0001-23), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 3.784.347,63 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 8.998.969,20 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), licitante vencedor para o Item 09, no valor de R\$ 169.364,40 (cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); VIVA FARMACÉUTICA S/A (10.447.355/0001-87), licitante vencedor para o Item 10, no valor de R\$ 5.829,12 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.418.191/0001-95), licitante vencedor para o Item 11, no valor de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais). Restando FRACASSADOS os Itens 02, 07, 12 e 13. Restando DESERTO o Item 14.Despacho de homologação (doc. SEI 61953668).

PROCESSO Nº SEI-080007/013036/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 195/2023, Processo, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a aquisição de Balança Pediátrica, em favor da empresa M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP (04.541.813/0001-40), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 52.591,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais). Despacho de homologação (doc. SEI 61952517).

Id: 2519125

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 23.10.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 03/10/2023, **VA-NESSA FERNANDES BRAGA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3609425-0/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Baixadas Litorâneas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/012785/2023.

DISPENSA ALESSANDRA DA SILVA VASCONCELOS, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3393654-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/005982/2023.

DESIGNA LEONARDO DOS SANTOS LACERDA GOMES, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4416201-4/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra da Silva Vasconcelos, ID. Funcional nº 3393654-4/1. Processo nº SEI-030041/005982/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 04/08/2023, **REGIANE KELLY DE CARVALHO GOMES**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3380186-0/1, da função de Orientador Educacional do CEJA Paulo Freire, U.A. 11802303581, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 29/04/2021, publicado no DOERJ de 03/05/2021. Processo nº SEI-260004/001582/2023.

DESIGNA DENIA MARIA DA SILVA FREITAS, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4323933-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CEJA Paulo Freire, U.A. 11802303581, Tipo A, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Regiane Kelly de Carvalho Gomes, ID. Funcional nº 3380186-0/1. Processo nº SEI-260004/001582/2023.

DESIGNA ELANE DA SILVA GRIJÓ CORRÊA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5077834-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Maria Inocência Ferreira, U.A. 11802305540, Tipo D, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Cristina Ximenes Bahia, ID. Funcional nº 3874724-3/1. Processo nº SEI-030034/004485/2023.

DISPENSA, a pedido, **KURTH CORREA WALDHLM**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5006607-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Augusto Spinelli, U.A. 11802314544, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/003848/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **KURTH CORREA WALDHLM**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5006607-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. José Martins da Costa, U.A. 11802314553, Tipo D, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fátima Alves da Silva, ID. Funcional nº 558919-3/8. Processo nº SEI-030043/003848/2023.